



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento

**Proposta de retomada das atividades
acadêmicas: ensino remoto emergencial
PPGER/UFRRJ**



Seropédica
Junho de 2020

SUMÁRIO

1. DISCUSSÃO INTERNA ACERCA DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL	3
2. PANORAMA SOBRE A VIABILIDADE DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS VIA ERE NO PPGER.....	5
2.1 Consulta prévia ao corpo acadêmico e administrativo do PPGER	5
3. NOVOS CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DO PPGER AJUSTADOS PARA O ERE	9
4. DISCIPLINAS AJUSTADAS PARA O ERE, CONFORME NORMAS DA DELIBERAÇÃO CEPE 40/2020	16

1. DISCUSSÃO INTERNA ACERCA DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Considerando o cenário epidemiológico da Covid-19, a Administração Central da UFRRJ determinou, entre outras medidas, que a partir de 16/03 as atividades acadêmicas curriculares da graduação, pós-graduação, ensino médio e técnico (CTUR) estavam suspensas por 15 dias, sujeita a reavaliação no fim do período ([Comunicado Covid-19 2](#) - 13/3/2020). As atividades administrativas de maneira presencial foram flexibilizadas, autorizando o trabalho remoto quando pertinente ([Comunicado covid-19 4](#) – 16/3/2020). Em nova reavaliação, a Reitoria decidiu pela suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado em virtude das previsões sobre a propagação da pandemia da Covid-19 e das incertezas sobre o controle da doença no território nacional ([Comunicado Covid-19 5](#) – 23/3/2020).

Com as atividades administrativas mantidas de maneira remota, o Colegiado do PPGER continuou mantendo seu calendário de reuniões previamente aprovado de modo a planejar as atividades do Programa. Na 10ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno realizada em 27/03/2020, ocorreu uma primeira discussão sobre a proposta da deliberação para normatizar o ensino remoto na pós-graduação, os professores que lecionavam em 2020.1 mostraram-se contrários, tendo em vista a complexidade do conteúdo das disciplinas. Entretanto, o colegiado entendeu que atividades acadêmicas de orientação como Exame de qualificação (PPGER0013) deveriam continuar seguindo o cronograma aprovado pelo colegiado anteriormente, ou seja, o exame de qualificação deveria ocorrer entre 25 de maio e 05 de junho.

Em um segundo momento, no dia em 27 de abril de 2020 ocorreu a 11ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno cujo único ponto de pauta foi “Apreciação e parecer sobre a proposta de Deliberação da PROPPG sobre as normas para oferta de disciplinas online, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ, em caráter excepcional”. Entre outras decisões colegiadas, o encaminhamento aprovado foi que a coordenação verificasse a possibilidade de antecipação de disciplinas menos complexas nesse primeiro trimestre, com aulas ou Seminários, de acordo com a futura deliberação da Universidade. Ademais, tendo em vista o interesse dos alunos com relação à possibilidade de definição do quadro de orientações para iniciar efetivamente suas atividades de pesquisa com seus respectivos orientadores devidamente aprovados em Colegiado, conforme Regimento Interno do PPGER, o corpo docente entendeu que seria interessante a realização de *webinar* de apresentação de todos os professores do Programa aos discentes da turma de 2020 para oportunizá-los conhecer as suas respectivas pesquisas.

O Colegiado se reuniu novamente para deliberar sobre a 3ª versão da proposta de Deliberação de ensino remoto emergencial (ERE) na pós-graduação em 25 de maio de 2020 (12ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno), tendo em vista que seria a versão a ser enviada para o CEPE em junho. O questionamento feito pelo Colegiado referia-se aos direitos autorais, pois conforme constava na 3ª versão da proposta de Deliberação, artigo 5º, parágrafo 2º: “Reproduzir este material, de forma a disponibilizar o mesmo para o aluno durante o período de oferta da disciplina” cabe ao professor. Sobre a apresentação dos professores aos alunos da turma 2020 em *lives* informais, deliberado na reunião anterior, ficou decidido que o *webinar* aconteceria às terças e quintas, às 14h, com 2 professores em cada apresentação. As bancas de qualificação que já estavam aptas a proceder ao exame foram aprovadas.

Após a aprovação da Deliberação CEPE nº 40 de 9 de junho de 2020, uma reunião extraordinária do Colegiado Pleno foi convocada para tratar as “normas para ensino remoto emergencial, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ, com vigência durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19”. Nesta 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno realizada em 15 de junho de 2020, a coordenadora apresentou a consulta prévia feita com os discentes. De maneira geral, os discentes entendem a necessidade da retomada do ensino remoto emergencial, apesar de se preocuparem com questões técnicas como conexão e, por isso, caso haja opção pelas atividades síncronas (aula online, por exemplo), que estas sejam gravadas para o aluno acessar em outro momento (conforme previsto pela Deliberação), bem como questões acadêmicas como qualidade do ensino, métodos de avaliação e possibilidade de segunda chamada (caso o aluno não possa participar naquele momento).

Da mesma forma, os docentes também se preocupam com as questões acadêmicas e técnicas impostas pelo ensino remoto. Após discussão, ainda que o corpo acadêmico esteja ciente das dificuldades e desafios impostos, a retomada do calendário acadêmico do PPGER é necessária diante da imprecisão sobre o retorno das atividades acadêmicas presenciais. Neste contexto, o colegiado deliberou pela retomada das aulas remotas a partir do dia 27 de julho com as disciplinas Seminários em Economia (I e II), Economia Regional, Métodos de Análise Regional, Desenvolvimento Econômico e Tópicos Especiais I (Inovação e Desenvolvimento Regional), sob a responsabilidade dos professores Viviana, Teófilo, Joilson, Alexandre e Thiago, respectivamente. Os docentes deveriam encaminhar os *templates* de suas respectivas disciplinas devidamente ajustadas até dia 25 de junho para apreciação e aprovação no Colegiado, especialmente os que lecionam as disciplinas no segundo trimestre.

Importante destacar que, conforme consta no Art. 1º da Deliberação CEPE nº 40 de 9 de junho de 2020, ensino remoto emergencial é definido como:

“uma alteração temporária da forma de oferta de aulas devido a circunstâncias de crise. Essa modalidade envolve o uso de soluções remotas para processos educativos que, em condições normais, seriam oferecidos de forma presencial e que retornarão à modalidade presencial assim que a crise for superada. O dimensionamento das turmas deve manter os mesmos padrões do ensino presencial, e a interação direta professor-aluno necessária para assegurar a qualidade do processo de aprendizagem deve ser assegurada pelos meios de comunicação considerados mais adequados pelo docente e pelo colegiado do programa em cada caso”.

A 13ª reunião do Colegiado Pleno, ocorrida em 25 de junho de 2020, homologou os representantes do PPGER na comissão de ensino remoto junto ao ICSA. O professor Everlam Elias Montibeler e a discente Debora Cristina André Nestor foram indicados como representantes do PPGER na comissão de ensino remoto junto ao ICSA, tendo em vista que foram os que se manifestaram a participar da comissão em consulta da coordenação realizada via email. A comissão foi homologada com 92% favoráveis, sendo 1 abstenção (8%).

2. PANORAMA SOBRE A VIABILIDADE DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS VIA ERE NO PPGER

2.1 Consulta prévia ao corpo acadêmico e administrativo do PPGER

Conforme Art. 3º da Deliberação CEPE nº 40 de 09/06/2020:

O planejamento acadêmico realizado pelo colegiado de curso no que diz respeito à efetivação do ensino remoto emergencial deve incluir a realização de consulta aos corpos docente e discente, a fim de identificar as metodologias e tecnologias mais adequadas em cada caso, as necessidades de capacitação a serem suprimidas antes da adoção da nova modalidade de ensino e quaisquer fatores limitantes em relação ao acesso e pleno aproveitamento acadêmico.

Para viabilizar a consulta aos discentes, o questionário “Condições do(a)s discentes do PPGER durante o isolamento social decorrente da COVID-19” – que contou com os eixos Dados gerais, Isolamento Social, Recursos Digitais e Ensino Remoto - foi disponibilizado à turma 2020 para resposta de 12/06 a 14/06/2020. Dos 9 discentes da turma 2020, 8 responderam às questões propostas. O questionário, bem como as respostas dos discentes podem ser conferidas [aqui](#).

De maneira geral, os discentes entendem a necessidade da retomada do ensino remoto emergencial, apesar de se preocuparem com questões técnicas como conexão - caso haja opção pelas atividades síncronas (aula online, por exemplo), que estas sejam gravadas para o aluno

acessar em outro momento (conforme previsto pela Deliberação em seu art. 5º, §1º) -, bem como questões acadêmicas como métodos de avaliação e segunda chamada, caso o aluno não possa participar naquele momento por questões técnicas e/ou de saúde. Ainda, a partir da solicitação feita pela direção do ICESA sobre levantamento das demandas de cada unidade, a coordenação se reuniu com os discentes no dia 23/06/2020 às 14h30min.

Durante a 13ª reunião do Colegiado em 25/06/2020, após levantamento prévio junto aos discentes, as demandas apresentadas foram:

- i) Necessidade de treinamento para as plataformas a serem utilizadas antes do início das atividades acadêmicas, ainda que seja uma aula experimental.
- ii) Os discentes solicitam, se possível, uma padronização na adoção de plataforma entre os docentes, assim como deixar as aulas online gravadas em um repositório a exemplo do *youtube* por causa da possível instabilidade de conexão da internet durante as atividades síncronas. Ainda, os discentes solicitam que os docentes explicitem a garantia de uma segunda chamada das avaliações nos casos em que, comprovadamente, não poderá fazer por questões técnicas e/ou de saúde.
- iii) Caso sejam necessárias atividades presenciais como, por exemplo, nas aulas práticas, importante garantir as medidas protocolares de saúde.
- iv) O discente Mauro César de Oliveira expôs sua situação com relação à péssima condição de conexão à internet que tem acesso. O aluno tem receio de que isso possa atrapalhar o acompanhamento das atividades acadêmicas do curso de maneira remota.
- v) Tendo em vista o relato acerca das condições psicológicas decorrentes do isolamento, os discentes lembraram da importância de acompanhamento psicológico neste momento de retomada das atividades remotamente.

Discutidas as demandas levantadas pelos discentes, o colegiado entende que devem ser tomadas as seguintes ações: i) e ii) a aula experimental será realizada durante a aula de apresentação da disciplina. Durante este momento, os discentes terão oportunidade de tirar todas as dúvidas acadêmicas e técnicas, estabelecendo os critérios para melhor andamento da disciplina em consenso entre os envolvidos; de iii) a v), a direção do ICESA será contatada para que o suporte necessário, se possível, seja garantido com relação a estas demandas. Ainda, o colegiado do PPGER sugeriu que medidas como a disponibilização de pacote de dados para quem não tem acesso; possibilidade de atendimento e acompanhamento via CASST deveriam ser garantias institucionais da UFRRJ.

Para as questões técnicas com relação a este formato de ensino remoto, possíveis plataformas e extensões, sugeridas durante a reunião, poderiam facilitar a dinâmica acadêmica dos

professores: OBS *studio* para gravação de aula, programa gratuito que possibilita a transmissão via youtube, sendo possível salvar as aulas como “não listado”, em que somente quem teria acesso ao link, poderiam ter acesso ao material. A discente Débora informou que, além da facilidade com a língua por estar em português, os tutoriais do Programa são completos: <https://youtu.be/ZJDH6alecAM>.

O levantamento realizado com o corpo docente em relação à retomada do calendário acadêmico do PPGER foi realizado durante a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno realizada em 15 de junho de 2020 e a 13ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno. Todos os professores presentes mostraram-se preocupados sobre as dificuldades técnicas e desafios acadêmicos para o ensino remoto e as possíveis implicações e interferências que questões técnicas podem exercer sobre o andamento da disciplina e o aprendizado dos discentes. Entretanto, assim como os discentes, os docentes entendem que o momento excepcional de pandemia e a imprevisibilidade de retorno das aulas presenciais levam à necessidade de retomada das atividades acadêmicas remotamente.

Entre as necessidades levantadas pelo corpo docente, podem ser elencadas:

- i) Necessidade de aulas práticas o que exigirá presença nas dependências da UFRRJ. De acordo com o professor Carlos, responsável pela disciplina Métodos Quantitativos, seriam necessários 2 dias inteiros com previsão para final de novembro de 2020 ou janeiro de 2021 para um público de 10 pessoas (9 alunos e 1 professor). O professor Lucas também solicitou agendamento de 2 dias, provavelmente, na primeira quinzena de abril de 2021.
- ii) Direitos de imagem: os docentes se preocupam que o material disponibilizado, especialmente as videoaulas, possa ser indevidamente utilizado e reproduzido.

Como ações que podem ser tomadas diante das necessidades dos docentes, o Colegiado do PPGER entende que: i) a viabilização do espaço físico, consideradas todas as medidas sanitárias protocolares para a realização das atividades presenciais cabe à direção do ICESA; ii) deve ser adotado um termo único, padrão de consentimento da realização do ensino remoto emergencial entre discentes e docente, estabelecendo explicitamente o compromisso dos discentes com relação ao uso e reprodução do material disponibilizado pelos professores, especialmente as videoaulas. Neste termo deve estar especificado que divulgar material de terceiros sem autorização é crime, pois viola os direitos autorais e de imagem. O Prof. Marcelo, 1º tesoureiro da ADUR-RJ, lembrou que, independentemente da situação excepcional de ensino remoto, o professor tem assessoria jurídica da ADUR à disposição com relação a este tema especificamente, entre outros também. O Colegiado entende que a elaboração do termo deve ser de competência institucional.

No que tange à possível necessidade de curso de capacitação, o corpo docente informou que não seria necessário, tendo em vista a facilidade das plataformas disponíveis. Mesmo assim, foi informado que, conforme previsto na Proposta de “estudos continuados emergenciais durante a pandemia da covid-19: ações no curto prazo”, está agendada capacitação docente com oferta de Cursos de Capacitação em Educação Online que ocorrerá em dois momentos: i) Capacitação com vistas à formação de multiplicadores – docentes com domínio das plataforma Moodle e Outros – Período: Junho/Julho; ii) Capacitação para demais docentes – Período: Agosto/Setembro. Além disso, uma das capacitações que foram apresentadas durante a reunião da Câmara ocorrida em 23/06/2020 é a parceria da UFRRJ com a Multi Rio (<http://www.multirio.rj.gov.br/>), empresa especializada em serviços educacionais para o ensino básico, mas que ofereceu curso gratuito de videoaula para os professores do ensino superior. Será divulgado a todos, caso aconteça.

Quanto à equipe de secretaria, as duas colaboradoras disseram que possuem as condições adequadas para o trabalho remoto. À mercê disso, em relação a questões técnicas, a secretária mostrou-se preocupada com o computador utilizado para o trabalho remoto por ser um equipamento antigo. Com isso, a servidora tem receio de o mesmo parar de funcionar durante o período da pandemia, inviabilizando o trabalho de secretaria realizado remotamente desde o dia 16/03/2020.

Caso a servidora fique sem equipamento, é importante viabilizar empréstimo de equipamento para a continuidade do trabalho remoto da secretaria. Pelo fato de o Programa não ter notebook disponível, tal demanda será levada à direção do ICESA.

Para todo o corpo acadêmico e administrativo, o Colegiado do PPGER está convicto de que o horário de trabalho remoto deve seguir o horário de trabalho presencial além de, obviamente, respeito as férias e dias de descanso.

Diante deste levantamento de todo o corpo acadêmico e administrativo do PPGER, as demandas internas acerca da viabilização do ensino remoto emergencial, este documento será entregue ao diretor do Instituto, como instrumento de planejamento do Programa. A professora fez a leitura do documento, dando oportunidade ao colegiado de argumentar sobre os pontos, caso houvesse necessidade. As demandas foram encaminhadas para votação e aprovadas por unanimidade.

3. NOVOS CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DO PPGER AJUSTADOS PARA O ERE

De maneira didática, a organização da matriz curricular do PPGER viabilizada para o ensino remoto para os discentes da turma 2020, considerando os docentes responsáveis e os trimestres em que as disciplinas serão ofertadas, ficou assim proposta:

I) Disciplinas obrigatórias

CÓDIGO	DOCENTE RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Trimestre ofertado
IS1219	Paulo Saraiva	Macroeconomia	45 h	3º/2020
IS1220	Lucas Castro	Microeconomia	45 h	3º/2020
IS1221	Carlos Freitas	Métodos Quantitativos	45 h	2º/2020
IS1222	Teófilo de Paula	Economia Regional	45 h	2º/2020
IS1223	Alexandre Freitas	Desenvolvimento Econômico	45 h	2º/2020
IS1228	Maria Viviana Cabral	Seminários em Economia I	15 h	1º/2020
IS1229	Maria Viviana Cabral	Seminários em Economia II	15 h	1º/2020
IS1230	Maria Viviana Cabral	Seminários em Economia III	15 h	2º/2020

II) Disciplinas optativas

CÓDIGO	DOCENTE RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Trimestre ofertado
IS1231	Maria Viviana Cabral	Introdução à Econometria Espacial	45 h	3º/2020
IS1232	Joilson Cabral / Caio	Métodos de Análise Regional	45 h	1º/2020
IS1233	Everlam Montibeler / Joilson Cabral	Economia do Estado do Rio de Janeiro	45 h	3º/2020
IS1236	Thierry / Thiago Renault	Tópicos Especiais I (Inovação e Desenvolvimento Regional)	45 h	1º/2020
IS1237	Débora Pimentel	Tópicos Especiais II (Macroeconometria)	30 h	3º/2020
IS1239	Marcelo Fernandes	Desenvolvimento e Cooperação entre os Países dos BRICS	45 h	3º/2019
IS1238	Caio	Tópicos Especiais III (Produção científica)	15 h	3º/2019

A partir da decisão do Colegiado do PPGER de retomada das atividades acadêmicas em 27 de julho de 2020, a proposta de calendário 2020 ajustado ao ERE, apreciada na 13ª reunião do Colegiado em 25/06/2020 pode ser assim resumida:

1º trimestre 2020 – ERE: de 27 de julho a 16 de outubro de 2020

Recesso: de 19 de outubro de 2020 a 25 de outubro de 2020

2º trimestre 2020 – ERE: de 26 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020

Recesso Natal/Ano Novo: 19 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021

Reinício 2º trimestre 2020 – ERE: de 04 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021

Recesso: de 30 de janeiro de 2021 a 7 de fevereiro de 2021

3º trimestre 2020 – ERE: de 08 de fevereiro de 2021 a 26 de abril de 2021

A proposta do cronograma 2020 PPGER – ERE está detalhada na Tabela 1 enquanto o horário proposto dos 3 trimestres está proposto na Tabela 2. Os horários foram montados considerando a resposta dos discentes ao questionário enviado pela coordenação à turma 2020. Dos 87% que responderam, informaram que poderiam dedicar até 4 horas para aulas online. Cabe lembrar que, conforme Art. 4, §3º, “as disciplinas podem ser ofertadas em horários diferenciados dos originalmente cadastrados no SIGAA, desde que em comum acordo com todos os discentes já inscritos”.

Tabela 1: Proposta de Calendário PPGER 2020 – ajustado para o ensino remoto emergencial

CALENDÁRIO PPGER 2020 – AJUSTADO PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL							
MÊS	Semana	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	OBSERVAÇÃO
		3	4	5	6	7	
		10	11	12	13	14	Processo de seleção discente PPGER 20120
		17	18	19	20	21	Processo de seleção discente PPGER 2020 (resultado final (19))
		24	25	26	27	28	Feriado (carnaval)
		2	3	4	5	6	Pré-matrícula 1º Trim 2020
		9	10	11	12	13	Início do 1º Trimestre de 2020
		16	17	18	19	20	Suspensão das atividades presenciais pela Administração Central
		23	24	25	26	27	Reunião do Colegiado do PPGER
ABR		30	31	1	2	3	
		6	7	8	9	10	
		13	14	15	16	17	
		20	21	22	23	24	
		27	28	29	30		Reunião do Colegiado do PPGER
MAI						1	
		4	5	6	7	8	
		11	12	13	14	15	
		18	19	20	21	22	
		25	26	27	28	29	Reunião do Colegiado do PPGER
JUN		1	2	3	4	5	Qualificação da turma 2019
		8	9	10	11	12	Aprovação da Deliberação CEPE n° 40, de 09 de junho de 2020
		15	16	17	18	19	Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGER
		22	23	24	25	26	Reunião do Colegiado do PPGER
		29	30				
JUL				1	2	3	
		6	7	8	9	10	
		13	14	15	16	17	
		20	21	22	23	24	

	1 ^a	27	28	29	30	31	Início do 1º Trimestre de 2020 – ERE	Reunião do Colegiado do PPGER
AGO	2 ^a	3	4	5	6	7		
	3 ^a	10	11	12	13	14		
	4 ^a	17	18	19	20	21		
	5 ^a	24	25	26	27	28		
		31						
SET	6 ^a		1	2	3	4		
	7 ^a	7	8	9	10	11	Feriado Nacional - Independência do Brasil	
	8 ^a	14	15	16	17	18		
	9 ^a	21	22	23	24	25		
	10 ^a	28	29	30			Reunião do Colegiado do PPGER (Avaliação preliminar do ensino remoto emergencial implementado)	
OUT					1	2		
	11 ^a	5	6	7	8	9		
	12 ^a	12	13	14	15	16	Feriado Nacional - Padroeira do Brasil	Fim do 1º Trimestre de 2020 - ERE
		19	20	21	22	23	Recesso	
	1 ^a	26	27	28	29	30	Início do 2º Trimestre de 2020 – ERE	Reunião do Colegiado do PPGER
NOV	2 ^a	2	3	4	5	6	Feriado Nacional - Dia de Finados	
	3 ^a	9	10	11	12	13		
	4 ^a	16	17	18	19	20		
	5 ^a	23	24	25	26	27	Reunião do Colegiado do PPGER	
		30						
DEZ	6 ^a		1	2	3	4		
	7 ^a	7	8	9	10	11		
	8 ^a	14	15	16	17	18	Reunião do Colegiado do PPGER	
		21	22	23	24	25	Recesso Natal/ Ano Novo	Feriado Nacional - Natal
		28	29	30	31		Recesso Natal/ Ano Novo	
JAN						1	Recesso Natal/ Ano Novo	Feriado Nacional – Dia Mundial da Paz
	9 ^a	4	5	6	7	8	Retorno do 2º Trimestre de 2020 – ERE	
	10 ^a	11	12	13	14	15		
	11 ^a	18	19	20	21	22		
	12 ^a	25	26	27	28	29	Fim do 2º Trimestre de 2020 - ERE	

		1	2	3	4	5	Recesso
FEV	1ª	8	9	10	11	12	Início do 3º Trimestre de 2020 – ERE
	2ª	15	16	17	18	19	
	3ª	22	23	24	25	26	
MAR	4ª	1	2	3	4	5	
	5ª	8	9	10	11	12	
	6ª	15	16	17	18	19	
	7ª	22	23	24	25	26	
	8ª	29	30	31			
ABRIL	9ª				1	2	
	10ª	5	6	7	8	9	
	11ª	12	13	14	15	16	
	12ª	19	20	21	22	23	Fim do 3º Trimestre de 2020 – ERE
		26	27	28	29	30	

Tabela 2: Proposta de horário das disciplinas PPGER 2020 - ERE

1º trimestre 2020 PPGER – ERE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
13h-14h	Seminários I/II*	Eco Regional*	Mét. de An. Regional	Desenvolvimento*	Tópicos I
14h-15h	Seminários I/II*	Eco Regional*	Mét. de An. Regional	Desenvolvimento*	Tópicos I
15h-16h		Eco Regional*	Mét. de An. Regional	Desenvolvimento*	Tópicos I
16h-17h		Eco Regional*	Mét. de An. Regional	Desenvolvimento*	Tópicos I

*referem-se às disciplinas obrigatórias

Prof Responsável	Joilson Cabral
	Teófilo de Paula
	Alexandre Freitas
	Viviana Cabral
	Thiago Renault
	Inovação e desenvolvimento regional

2º trimestre 2020 PPGER – ERE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h - 9h			Métodos		Análise Multivariada
9h - 10h			Métodos		Análise Multivariada
10h - 11h			Métodos		Análise Multivariada
11h - 12h			Métodos		Análise Multivariada
13h-14h	Seminários III	BRICS			
14h-15h	Seminários III	BRICS			
15h-16h		BRICS			
16h-17h		BRICS			

*referem-se às disciplinas obrigatórias

Prof Responsável	Marcelo Pereira
	Everlam Montibeler
	Viviana Cabral
	Carlos Freitas

3º trimestre 2020 PPGER – ERE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h - 9h			Micro I*		
9h - 10h			Micro I*		
10h - 11h			Micro I*		
11h - 12h			Micro I*		
13h-14h	Eco Espacial	Tópicos II		Macro I*	
14h-15h	Eco Espacial	Tópicos II		Macro I*	
15h-16h	Eco Espacial	Tópicos II		Macro I*	
16h-17h	Eco Espacial	Tópicos II		Macro I*	

*referem-se às disciplinas obrigatórias

Prof Responsável

Lucas Castro
Débora Pimentel
Paulo Saraiva
Viviana Cabral

4. DISCIPLINAS AJUSTADAS PARA O ERE, CONFORME NORMAS DA DELIBERAÇÃO CEPE 40/2020

O planejamento aqui proposto está em consonância com a [proposta da Administração Central](#) na qual explicita que os aspectos gerais referentes aos programas de pós-graduação seguem a Deliberação CEPE nº 40 de 09/06/2020. Todas as propostas e ações para estudos continuados emergenciais na UFRRJ neste contexto de pandemia podem ser conferidas [aqui](#).

Diante disso, a retomada das atividades acadêmicas via ensino remoto emergencial do PPGER inclui as disciplinas dos 3 trimestres letivos do Programa. Cabe lembrar que, no momento em que ocorrer o retorno das atividades acadêmicas presenciais na UFRRJ, as aulas do PPGER serão retomadas de maneira presencial, conforme originalmente proposto no APCN do curso. É consensual entre o corpo acadêmico do PPGER a importância da interação presencial para o bom aproveitamento do curso.

As disciplinas viabilizadas para o ensino remoto emergencial no PPGER seguem a Deliberação CEPE nº 40 de 09/06/2020, considerando os seguintes critérios e procedimentos dispostos nos artigos 5 e 6:

- 1) Aos discentes matriculados que perderem algum encontro síncrono, a reposição poderá ser feita acessando outro material encaminhado pelo docente (a exemplo: “gravação de aulas mantidas por, pelo menos, 30 dias; fornecimento de roteiros de aula escritos; contatos individualizados por meio escrito ou audiovisual; revisão de conteúdos no início da aula seguinte, etc”), conforme Art. 5, §3º. Caso as aulas sejam gravadas, recomenda-se a utilização do *youtube* como repositório.
- 2) As plataformas oficialmente recomendadas pela UFRRJ para viabilizar atividades síncronas são o *Jitsi meet* (<https://meet.jit.si/>) e a RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>). Para o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), a UFRRJ recomenda o SIGAA como repositório de material, possibilidade de interação via chats e fóruns e de diversos tipos de atividades (tarefas, questionários), via turma virtual. De acordo com Art. 5, §2º, “a instituição deverá fornecer plataforma apropriada para a realização das atividades (...), à qual a adesão não será obrigatória”. Outras plataformas foram sugeridas pelos discentes: Skype, Microsoft teams, google meet, Cisco Webex Meetings.
- 3) “§2º - O docente deverá priorizar na bibliografia da disciplina materiais que possam ser acessados online pelo discente, ou reproduzir este material de forma a disponibilizar o mesmo para o aluno, durante o período de oferta da disciplina”.

- 4) “§3º - O docente deverá indicar, no momento de retomada das atividades letivas por meio do ensino remoto emergencial, qual(is) o(s) melhor(es) horário(s) e/ou forma (s) de contato preferencial(is) para que o discente possa tirar dúvidas sobre o conteúdo das aulas ou sobre avaliações no decorrer da disciplina”.
- 5) “§4º - Caso o discente, por motivos justificados, não compareça a alguma aula no horário previsto para presença no ambiente virtual adotado, mas demonstre ter acessado ao seu conteúdo por qualquer dos meios previstos no programa da disciplina, será contabilizada presença no futuro lançamento da frequência”.
- 6) “§5º - Os mecanismos e critérios de avaliação devem ser explicitados na versão adaptada do programa da disciplina antes da retomada das atividades letivas por meio do ensino remoto”.
- 7) “Art. 6º - Em aulas ofertadas por convidados, técnicos, pesquisadores, professores externos a UFRRJ ou pós-doutorandos e doutorandos com experiência comprovada em um dado tema, o docente responsável deve estar presente na sala virtual”.

Com relação ao programa da disciplina, no dia 15 de junho de 2020, a coordenação solicitou que o(s) docente(s) responsável(is) pelas disciplinas a serem retomadas no primeiro trimestre via ERE realizassem “uma atualização, a ser apreciada pelo colegiado de curso, indicando as metodologias que serão utilizadas, incluindo plataformas e ferramentas tecnológicas adotadas, critérios e procedimentos de avaliação”. As ementas serão disponibilizadas para os alunos com antecedência da data da matrícula. A coordenadora lembrou que as ementas das disciplinas convertidas para o ERE devem ser exatamente as mesmas das disciplinas presenciais, com mesma carga horária.

As ementas atualizadas para viabilizar a retomada de forma remota, conforme Deliberação CEPE 40/2020, foram analisadas durante a 13ª Reunião do Colegiado Pleno realizada em 25/06/2020, verificando que as disciplinas que serão ofertadas no 1º trimestre PPGER – ERE estavam em consonância com os requisitos mínimos exigidos. A professora Viviana, entretanto, fez duas ressalvas que devem ser cumpridas: i) “§4º - O docente deverá priorizar na bibliografia da disciplina materiais que possam ser acessados online pelo discente, ou reproduzir este material de forma a disponibilizar o mesmo para o aluno, durante o período de oferta da disciplina”; ii) “§5º o docente deverá indicar, no momento de retomada das atividades letivas por meio do ensino remoto emergencial, qual(is) o(s) melhor(es) horário(s) e/ou forma (s) de contato preferencial(is) para que o discente possa tirar dúvidas sobre o conteúdo das aulas ou sobre avaliações no decorrer da disciplina.